



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6180

Segunda-feira, 17 de maio de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 106 de 17 de maio de 2021

Estabelece as Medidas de Proteção à Vida relativas a Covid-19 em face ao cenário nacional.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de maior escalonamento dos horários das atividades econômicas;

CONSIDERANDO a Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira, publicada em 01 de março de 2021 pelo CONASS, a qual relata que o Brasil vivencia o pior momento da crise sanitária provocada pela Covid-19, com os índices de novos casos da doença alcançando patamares muito elevados em todas as regiões do país;

CONSIDERANDO o risco de circulação de novas variantes do coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19;

DECRETA

Art. 1º – O presente Decreto prorroga até o dia 31/05/2021, o Decreto 074 de 19 de abril de 2021.

Art. 2º – Ficam alterados os artigos 2º, 4º e 5º do Decreto 074 de 19/04/2021, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica vedada a permanência de indivíduos nas vias, áreas e praças públicas do Município no horário das 0h às 5h.

Art. 4º – Fica permitido o funcionamento das atividades econômicas, observados os horários constantes nos anexos e as medidas sanitárias.

§ 1º – O atendimento presencial de qualquer natureza, fica restrito a circulação de público limitada ao distanciamento de 1,5m, conforme anexo VII, com exceção dos restaurantes que devem observar o disposto no §2º deste artigo.

§ 2º – No caso de restaurantes, o atendimento presencial de qualquer natureza, fica restrito a circulação de público limitada ao distanciamento de 1,5m, a ocupação de 50% da capacidade do

local, as mesas com no máximo 6 pessoas e funcionamento até as 23h59.

§ 3º – No caso de bares e similares, o atendimento presencial de qualquer natureza, fica restrito a circulação de público limitada ao distanciamento de 1,5m, conforme anexo VII e mesas com no máximo 6 pessoas.

§ 4º – A venda de bebida alcoólica para consumo no local, fica restrita aos consumidores que estejam acomodados sentados nas mesas, proibido o consumo de bebida em pé.

Art. 5º – Fica facultado (a):

I – o funcionamento dos pontos turísticos da cidade, públicos ou privados, parques e cachoeiras;

II – o funcionamento de museus, galerias, bibliotecas, cinemas, teatros, casas de festas, salas de apresentação, salões de jogos, recreação infantil, atividades de entretenimento, exposições de arte;

III – o funcionamento de clubes sociais e esportivos e serviços de lazer, bem como atividades esportivas individuais ou em grupos.

IV – a realização de cerimônias de casamento, vedadas a utilização de pistas de dança e aglomerações.

Parágrafo único – Nas hipóteses previstas nesse artigo, fica restrita a circulação de público limitada ao distanciamento de 1,5m, conforme Anexo VII, bem como a observância do protocolo sanitário, vedada qualquer tipo de aglomeração.”

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 107 de 17 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. n.º 10532/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 489.244,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 108 de 17 de maio de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. n.º 17095/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

ANEXO AO DECRETO N.º 107 de 17 de maio de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão do Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2048	4.4.90.52.00	1.111.00	489.244,00	
Transporte Escolar	16.02.12.361.2015.2054	3.3.90.39.00	1.111.00		489.244,00
				489.244,00	489.244,00

ANEXO AO DECRETO N.º 108 de 17 de maio de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Educação Infantil 0 a 3 anos – C	16.02.12.365.2015.2046	3.3.90.41.00	1.111.00		2.900.000,00
Alimentação Escolar	16.02.12.361.2015.2053	3.3.90.39.00	1.111.00	2.900.000,00	
				2.900.000,00	2.900.000,00

PORTARIA N.º 796 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, as candidatas abaixo, para ocuparem cargos de: Enfermeiro e Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Enfermeiro

– THAIS CRUZ DE PAULO, Class. 49º

Agente de Apoio Administrativo

– MICHELE BERNARDO LAGO FIRME, Class. 269º (Of. n.º 208/2021 – DRH/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 797 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MARIO JOSÉ DOS REIS ALVES, matrícula n.º 3884, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 02/04/2021 a 23/04/2021. (Of. n.º 449/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 798 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM LIMA, matrícula n.º 2467, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 26/04/2021. (Of. n.º 450/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 799 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2423, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 26/04/2021. (Of. n.º 450/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 800 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ELIANE NUNES AGUIAR, matrícula n.º 6318, da Função Gratificada de Encarregado da Unidade Básica de Saúde – Itamarati, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 03/05/2021. (Of. n.º 470/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 801 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, DANILO RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 5186, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Unidade Básica de Saúde – Itamarati, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 10/05/2021. (Of. n.º 470/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 802 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CRISTIANE DA SILVA AZEVEDO GUIMARÃES, matrícula n.º 3975, da Função Gratificada de Encarregado de Contas a Pagar, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/05/2021. (Of. n.º 476/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 803 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, LUCAS BENIGNO MATTOS, matrícula n.º 8142, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Contas a Pagar, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/05/2021. (Of. n.º 476/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 804 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CRISTIANE ANDREA SCHMITZ, matrícula n.º 20387-4, da Função Gratificada de Encarregado de Operações de Frota, do Departamento de Manutenção Viária, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo FG-4, a partir de 01/05/2021. (Of. n.º 403/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 805 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CRISTIANE ANDREA SCHMITZ, matrícula n.º 20387-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Vistoria e Parcelamento do Solo, do Departamento de Licenciamento e Obras Particulares, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo FG-2, a partir de 01/05/2021. (Of. n.º 403/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 806 de 14 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RENAN NEVES CABRAL, matrícula n.º 23913-5, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Licenciamento e Obras Particulares, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 10/05/2021 a 24/05/2021. (Of. n.º 417/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de maio de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 239/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2021, livro D-33, fl. 94/97. Processo Administrativo n.º 011775/2021. Contrato de Prestação de Serviço, entre o Município de Petrópolis através da Assistência Social e de outro, a PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. O presente tem por objeto a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejam viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e acompanhantes equipados para atender as necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares para o acolhimento dos idosos Moacir Laurentino e a Sr. Maria da Glória dos Santos e Sr. Charles Gerald. O Programa de Trabalho 20.0 2.08.241.2023.2081.3.3.90.39.00 – 1.001.99 e nota de empenho n.º 20/2021 do Fundo Municipal de Assistência Social. O valor é de R\$ 3.500,00, mensal para cada idoso. O prazo de vigência até 180 dias, com início em 25/03/2021. Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 257/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2021, livro D-33, fl. 101/102. Processo Administrativo n.º 50819/2017.

Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. EPP. O objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 meses, conforme previsão da cláusula quarta, do Termo 30/2019, Livro D-26, folha 110, bem como aditivar o valor contratual em decorrência de supressão do seu objeto, em R\$ 1.625.000,00, o que equivale a 25% do valor inicialmente contratado. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2004.2011.3 390.39.00, fonte 1.001.99 e a Nota de Empenho n.º 814/2021, do Gabinete do Prefeito. Ficam mantidas inalteradas todas as cláusulas do Contrato original. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 349/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2021, livro D-33, fls. 120/121. Processo Administrativo n.º 21781/2017. TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o n.º 11/2018, livro D-24, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é prorrogar o prazo do contrato inicial, pelo período de 02 meses a contar à partir de 01/05/2021. O valor global é de R\$ 1.277.376,71. Programa de Trabalho 21.01.15.451.2025.2090.3390.39.00 – Fonte de Recurso: 1.620.00 COSIP e Nota de Empenho n.º 1128/2021, no valor acima, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 374/2021
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo número: 16266/2021 – “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 405/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2021, livro F-82, fls.377/378. Processo Administrativo n.º 12490/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e WAREHOUSE VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. O objeto é estabelecer medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Rua Dr. Agostinho Goulão, Correias, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 057/2021VM, o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 434 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, responsabilizar-se-á promover o plantio das mudas, que deverá ser iniciado no mês de Outubro de 2021, com prazo de três meses para sua finalização, devendo, ainda, promover a manutenção das mesmas, pelo prazo ininterrupto de 04 anos, contados da comprovação do plantio. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 406/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2021, livro F-82, fls.379/380. Processo Administrativo n.º 52283/2019. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e HRW ITAIPAVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. O objeto é estabelecer medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Estrada União e Indústria, Granja Brasil,

Itaipava, Petrópolis-RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria n.º 043/2021VM, o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 511 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, com pelo menos 60 cm de altura no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente termo. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 407/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2021, livro B-47, fls. 40/43. Processo Administrativo n.º 32386/2020. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. O objeto é a Execução de contenção em muro de Gabião, próximo ao n.º 1.151, da Estrada da Independência – Petrópolis/RJ, conforme especificado no Edital. O prazo de execução é de 60 dias corridos. O valor global é de R\$ 33.338,39. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.45 1.2020.2069.4490.39.01, Fonte 1.540.00 e Nota de Empenho n.º 1085/2021, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 031/2021

Proc. 15463/2021 – Aquisição de Papel Cartão para atender ao Departamento de Proteção Social Básica, por dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), sendo vencedora a empresa PAPELARIA ARMANI E COSTA LTDA, CNPJ 36.519.452/0001-21, conforme Parecer Jurídico 26/2021. Publique-se em 10/05/2021.

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 005/21

Processo n.º 13630/2021. Locação de veículo tipo caminhão frigorífico para recolhimento de gêneros perecíveis, nas diversas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e entrega para entidades filantrópicas e assistenciais, sendo 10 (dez) diárias. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato são o Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, Gerente de Alimentação Escola, matrícula n.º 19.491-3. Valor total: R\$ 29.400,00, a ser pago à TRANSPORTES GELATO EIRELI. Dispensa art. 75, II c/c 95, I da lei n.º 14.133/2021. Despacho da Secretária em 05/05/2021. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 03/21, Livro B-1, fls. 07. Processo n.º 22.913/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado no Livro B-1, Termo n.º 02/2020, fls. 05/08, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 27/04/2021. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 02/21, Livro B-1, fls. 05/06. Processo n.º 22.457/2019. Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo n.º 03/2020, Livro B-1, fls. 09/12, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP. Objeto: O presente tem por objetivo prorrogar o prazo da execução da obra, do Termo lavrado sob o n.º 03/2020, Livro B-1, fls. 09/12. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transportes, Sr. Diego Souza Ribeiro, matrícula n.º 24.277-2 e o fiscal da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária é o Engenheiro Civil, Sr. José Eduardo G. Esquerdo, matrícula n.º 21.783-2. Assinatura: 27/04/2021. Prazo: Fica prorrogado o prazo especificado na Cláusula Primeira por 90 (noventa) dias a partir do término da contagem de prazo do Termo inicial.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 25/21, Livro C-1, fls. 72/74. Processo n.º 54.444/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE, FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, itens: 09 – 8.364 kg de posta de cação e 10 – 13.940 kg de posta de cação. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARINI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Assinatura: 15/04/2021. Prazo: 15/04/2021 até 01/08/2021. Valor total: R\$ 386.751,36.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 010/2021

– Expediente do dia 12/05/2021
42034/2020 – Homologo a presente licitação, por Pregão Eletrônico n.º 94/2021, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII, 1ª parte da Lei n.º 10.520/0, cujo resultado foi DESERTA.

Em: 12 de maio de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 006 de 04 de maio de 2021

Divulga o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde, objeto do Edital 002/2016.

A Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, realizado no período de 26/04/2021 30/05/2021, objeto do Edital 002/2016.

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Após a divulgação do resultado do Curso Introdutório, o candidato que se sentir prejudicado poderá

impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 007 de 05 de maio de 2021

Divulga o resultado do Curso Introdutório do Processo Seletivo para Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital 002/2016.

A Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado do Curso Introdutório do emprego público de Agente de Combate às Endemias, realizado no período de 26/04/2021 30/05/2021, objeto do Edital 002/2016.

Art. 2º – Integra a presente Resolução a listagem com a respectiva classificação e pontuação dos candidatos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Após a divulgação do resultado do Curso Introdutório, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital n.º 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM n.º 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal n.º 11.350/06 e na Lei Municipal n.º 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 17/05/2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados no Departamento de Atenção Básica (DAB).

BP Candidato

Classif.

Ampla Concorrência

ACS – USF VILA FELIPE	
13...ANDRÉA KRAISCHER DO NASCIMENTO.....	1º
ACS – USF VILA RICA	
14...ANGELICA EVANGELISTA CEZARIO RIBEIRO	3º
ACS – USF MACHADO FAGUNDES	
15...ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO.....	2º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II	
16...CAMILA PREVATO WERNECK	2º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II	
17...ÉRICA APARECIDA SANTIAGO ELETO RAMOS.....	5º
ACS – USF VILA RICA	
18...ESTHER BATISTA DEFAVERI DA SILVA	2º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III	
19...GESSIANE DA SILVA BONFIM.....	2º
ACS – USF MACHADO FAGUNDES	
20...ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS.....	1º
ACS – USF CARANGOLA II	
21...JAQUELINE BORGES BERTELLI.....	1º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I	
22...JULIANA RIBEIRO DA SILVA	4º
ACS – USF PEDRAS BRANCAS	
23...MARIO BORDE.....	1º
ACS – USF ÁGUAS LINDAS	
24...MILENE ESTEVES DE OLIVEIRA BENTO	1º
ACS – USF BAIRRO CASTRIOTO	
25...MILENNA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	1º

ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I	
26...MIRIAN SILVANA DE JESUS SILVA.....	5º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III	
27...SHEILA HELENA DE OLIVEIRA	3º
ACS – USF AMAZONAS II	
28...TAIS MARIA CARVALHO DA CUNHA	1º
ACS – USF CAXAMBU LUSITANO	
29...VITOR GOETTNAUER COELHO VIEIRA.....	3º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I	
30...EDUARDA DA SILVA CARNEIRO	1º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CORRIGENDAS

Portaria n.º 104 de 19 de abril de 2021, publicada no DOM n.º 6166 de 28/04/2021, em virtude de não ter iniciado a licença no prazo estipulado.

Onde se lê: “RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 12 (doze) meses a ANA MARIA DE ABREU NOBREGA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1072, lotado (a) na UTI do HMNSE, no período de 06/04/2021 a 05/04/2022, empenhando os quinquênios de 01/1996 a 07/2016 (Processo n.º 7850/2021);

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Leia-se: “RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 12 (doze) meses a ANA MARIA DE ABREU NOBREGA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 1072, lotado (a) na UTI do HMNSE, no período de 05/05/2021 a 04/05/2022, empenhando os quinquênios de 01/1996 a 07/2016 (Processo n.º 7850/2021);

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Portaria n.º 101 de 19 de abril de 2021 publicada no DOM n.º 6166 de 28/04/2021, por ter saído com incorreção.

Onde se lê: “RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 14/06/1991 a 31/12/1999 para o (a) servidor (a) ERIKA PEREIRA NUNES CORREA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 3586, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 13428/2021.”

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Leia-se: “RESOLVE mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, exceto para aposentadoria,

– 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 14/06/1991 a 19/12/1999 para o (a) servidor (a) ERIKA PEREIRA NUNES CORREA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 3586, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 13428/2021.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Portaria n.º 094 de 14 de abril de 2021 publicada no DOM n.º 6160 de 20/04/2021, em virtude de solicitação da requerente.

Onde se lê: “RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 06 (seis) meses a MARIA DE FATIMA LOPES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5657, lotado (a) na Lavanderia do HMNSE, no período

ASSINATURAS 2246.9354

de 01/06/2021 a 30/11/2021, empenhando os quinquênios de 11/2007 a 11/2017 (Processo n.º 2287/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Leia-se: “RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a MARIA DE FATIMA LOPES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5657, lotado (a) na Lavanderia do HMNSE, no período de 01/06/2021 a 31/08/2021, empenhando os quinquênios de 11/2007 a 11/2012 (Processo n.º 2287/2021).

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM n.º 6151 de 07/04/2021.

Nome	Classif.
MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE MATTOS.....	267º
CLEIDE BATISTA CAMPOS DOMINGOS.....	270º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Processo Seletivo – Edital 002/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação (ões) publicada(s) no (s) DOM n.º 6151 de 07/04/2021.

Nome	Classif.
Ampla Concorrência	
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I RODNEI RODRIGUES MARTINS TEIXEIRA..	2º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA I MONIQUE REGINA MAIWORM GAZETA ..	3º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II VANESSA DA SILVA ANGELO ..	3º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II CRISTIANO DOS REIS DAL CHERI ..	4º
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III IVANUSIA NASCIMENTO MIRANDA ..	4º
ACS – USF AMAZONAS I SIMONE MIGUEZ AMORIM.....	1º
ACS – USF COMUNIDADE 24 DE MAIO JOSÉ LUIZ BERNARDO MOREIRA ..	1º
ACS – USF FAZENDA INGLESA TULIO MAGALHÃES RODRIGUES ..	1º
ACS – USF SARGENTO BOENING JOICE ROSA MIRANDA.....	1º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado por email e por telefonema, e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome	Classif.
ACS – USF JARDIM SALVADOR	
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOLTER ..	6º
ACS – USF LAJINHA	
PATRICIA WOLF VON ARCOSY ..	8º
ACS – USF POSSE III	
KAMILA COSTA SOUZA.....	8º
ACS – USF SARGENTO BOENING	
NATALIA GONÇALVES BARBOSA ..	2º
ACS – USF VALE DAS VIDEIRAS	
BEATRIZ SANTOS LEITE ..	7º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado por email e telefonema, e caso não compareça no prazo estipulado, será eliminado.

Nome	Classif.
Ampla Concorrência	
FERNANDA DE SOUZA CÂNDIDO ..	245º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de atestado médico admissional e documentação exigida, conforme convocação publicada no DOM n.º 6151 de 07/04/2021.

Nome	Classif.
TANIA TELLES DA CUNHA ..	268º

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

**ANEXO – RESOLUÇÃO N.º 006/2021 – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016
RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Class.	Candidato	Prova Objetiva	Frequência	Total	Resultado Final
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA II					
1º	VANESSA DA SILVA ANGELO.....	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III					
6º	WELINGTON LUCIO DA SILVA	NÃO RESIDE NA ÁREA			ELIMINADO
ACS – USF ALTO INDEPENDÊNCIA III					
1º	DOUGLAS SILVA LEAL	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF ALTO DA SERRA I					
8º	GIOVANA PIRES DA SILVA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF BATAILLARD					
4º	LORRAINE PEREIRA DE CARVALHO.....	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF CARANGOLA I					
2º	BERNARDO EMANUEL MARTINS	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF CAXAMBU LUSITANO					
4º	ISABELA BORGES DE LIMA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF JARDIM SALVADOR					
6º	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOLTER	90,0	100 %	95,0	APROVADO
ACS – USF LAJINHA					
8º	PATRICIA WOLF VON ARCOSY.....	90,0	100 %	95,0	APROVADO
ACS – USF POSSE III					
8º	KAMILA COSTA SOUZA.....	90,0	100%	95,0	APROVADO
ACS – USF POSSE III					
1º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU PARA INSCRIÇÃO			ELIMINADO
ACS – USF SARGENTO BOENING					
2º	NATALIA GONÇALVES BARBOSA.....	90,0	83,3%	86,65	APROVADO
ACS – USF VALE DAS VIDEIRAS					
7º	BEATRIZ SANTOS LEITE	90,0	100 %	95,0	APROVADO

**ANEXO – RESOLUÇÃO N.º 007/2021 – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016
RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Class.	Candidato	Objetiva	Dissertativa	Prática	Total (70%)	Resultado Final
245º	FERNANDA DE SOUZA CÂNDIDO.....	46.....	18.....	26,2	90,2	APROVADO

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.



CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA **UPA CENTRO**?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

Nada de beijo, abraço ou aperto de mão



Evite aglomerações

Cubra o rosto ao tossir e espirrar



Lave as mãos com água e sabão

Utilize álcool gel



Não compartilhe objetos de uso pessoal
(como copos, talheres e garrafas).

SINAIS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS:

São pacientes suspeitos de Coronavírus pessoas que apresentem sintomas como:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar
- Dor no corpo
- Tenham viajado para países e cidades onde foram confirmados casos da doença



**EM CASO DE DÚVIDAS,
LIGUE PARA 192**